



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 182.2024 - EXONERAÇÃO ASSESSOR

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Nº 003.2024-INEX - LICITANET

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- LICITANET - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Nº 003.2024-INEX - LICITANET

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003.2024\_INEX

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.2024

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO N.º 010.2024\_CONCEDE TITULO CIDADÃ HONORARIA



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO Nº 182 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**NATANAEL SANTOS SOUZA**, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar **LARISSA PEREIRA LOUZADO** do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

**NATANAEL SANTOS SOUZA**  
Vereador

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



04/06/2024, 11:27

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA



INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024  
 PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024IN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA comunica aos interessados e participantes da INEXIGIBILIDADE 05/2024 referente à *Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guanambi/BA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):*

Fornecedor : ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA - 10.839.524/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	7,00	MÊS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00	0,0000 %	R\$ 0,00

**Descrição:** Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ 0,00
R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	0,0000 %	0,00

Guanambi - Bahia, 04 de Junho de 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
 PRESIDENTE



04/06/2024, 11:26

LICITANET - Termo de Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA



INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024IN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guanambi/BA*

Fornecedor : ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA - 10.839.524/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	7,00	MÊS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00	0,00	R\$ 0,00

**Descrição:** Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Subtotal Adjudicado R\$ 33.600,00      Subtotal Orçado: R\$ 33.600,00      0,0000 %      R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi-BA , 04 de Junho de 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 005/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 002/2024 em favor da empresa Iconp Informatizacao e Consultoria Contabil e Publica Ltda-ME, CNPJ nº 10.839.524/0001-24, no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guanambi/BA.

**Guanambi - Bahia, 04 de junho de 2024**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guanambi**



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024**  
**Processo Administrativo nº 05/2024**

**Inexigibilidade nº 03/2024; Contrato nº 12/2024; Contratada: ICONP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA; CNPJ nº 10.839.524/0001-24; Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guanambi/BA; **Valor Global:** R\$ 33.600,00; Dotação Orçamentária: 2001.Gestão das Ações Legislativas - Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **Vigência:** 31/12/2024; **Assinatura do Contrato:** 04/06/2024; Assinam: Contratante/Contratada.

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## RESOLUÇÃO N.º 010/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido ao senhor FREDERICO NEVES OLIVEIRA, o Título de Cidadão Guanambiense.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
Em, 04 de junho de 2024.

**Zaqueu Rodrigues**  
Presidente da Câmara

*"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"*

Documento assinado digitalmente por Zaqueu Rodrigues da Silva (334.\*\*\*.\*\*\*-47)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.baguanambi.legisbr.com/ger> e informe o código: 2406040755575E14





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/754F-BA5C-E9FD-C67C-FB92> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 754F-BA5C-E9FD-C67C-FB92



### Hash do Documento

d7974eb37071aefaea99d6b7c3dc9e8219c71d1d1f36631003c31dd4809a13d5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2024 11:54 UTC-03:00